



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do O

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 1577/2018  
Data: 15/05/2018 Horário: 22:36  
Legislativo - PAR 108/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 065/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 15/05/2.018, e registrado sob o nº 108/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL 4.553/17**, destinado a suprir dotações orçamentárias do orçamento vigente, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 15 de maio de 2.018.

Vereador: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira  
Relator Especial

